

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR REMY CARDOSO XAVIER - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.**

REQUERIMENTO n. 02 /2023

**ASSUNTO: REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO**

AUTORIA: VÁRIOS AUTORES

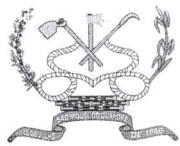
Os Vereadores que ao presente subscrevem, com fundamento no artigo 2º, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO c/c inciso X, do artigo 13, da Lei Orgânica do Município, vem a Vossa Excelência,

REQUERER

o afastamento da Secretaria Municipal de Saúde da gestão da pasta em razão dos prejuízos causados ao serviço público de saúde nesta cidade.

O presente requerimento tem por fim tutelar os interesses dos usuários do serviço público de saúde em São Miguel do Guaporé, pois é atribuição desta Casa (artigo 2º, §2º, do RICSMG c/c inciso X, do artigo 13, da Lei Orgânica do Município) fiscalizar o fornecimento desse importante serviço pelo Poder Executivo. O presente requerimento se torna indispensável devido a constatação das seguintes irregularidades na gestão da pasta:

- 1) Ocorrência de superfaturamento na compra de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório de Fiscalização em atenção ao Dec. Legislativo 014/2022, da Comissão composta pelos Vereadores: REMY CARDOSO – PODE, WELINGTON MARCOS DE ASSIS – REPUBLICANOS, e, VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO - CIDADANIA;
- 2) Permitiu-se, por meses, a falta de reagentes no laboratório municipal, prejudicando quantidade significa de diagnósticos médicos de muitas pessoas no Município, conforme Relatório de fiscalização da Comissão aberta pelo Dec. Legislativo n. 005/2023 e composta pelos Vereadores: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – CIDADANIA, WELINGTON MARCOS DE ASSIS – REPUBLICANOS, e, VALMIR PESSOA – PT;
- 3) Permitiu-se um estado de omissão generalizada na gestão da Unidade Mista de Saúde, conforme Relatório de fiscalização aberta por intermédio do Dec. Legislativo 013/2023, proferido pela Comissão composta dos seguintes Vereadores: EDIMAR CRISPIN – PSB, VALMIR PESSOA – PT, ARILSON VALÉRIO – PSB, e, GENIVALDO MARTINS - PODE;

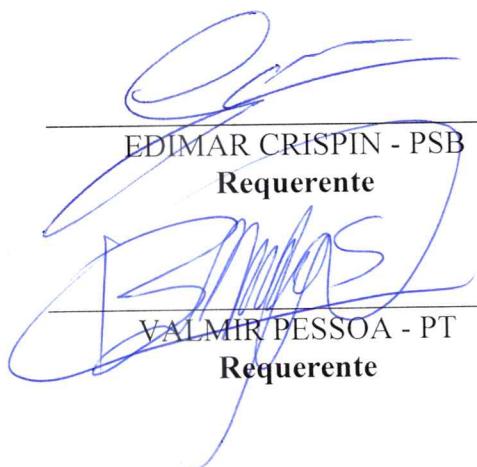


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

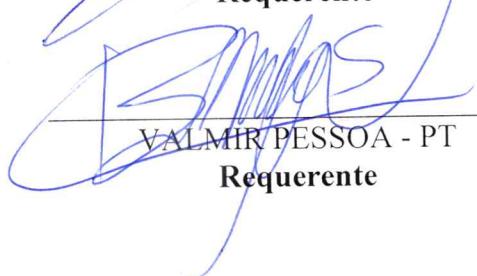
Ante a seriedade das constatações e o seu impacto no direito à saúde do cidadão (Art. 6º, *caput*, da Constituição Federal – CRFB/88), a medida aqui requerida é necessária em prol do interesse público.

Em cumprimento aos dispositivos legais acima transcritos (Art. 2º, §2º, do RICSMG c/c inciso X, do artigo 13, da Lei Orgânica do Município), bem como nas disposições legais claramente violadas, o presente requerimento segue assinado pelos parlamentares a seguir, para que produza os efeitos legais esperados.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.



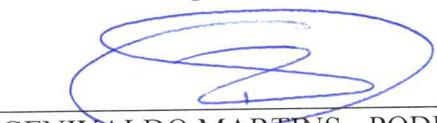
EDIMAR CRISPIN - PSB
Requerente



VALMIR PESSOA - PT
Requerente



ARILSON VALÉRIO - PSB
Requerente



GENIVALDO MARTINS - PODE
Requerente